



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0384/2012 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua PEDRO FRANCISCO DE LIMA a Rua I do Loteamento Maria Janeth Tatagiba dos Santos, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 18 de setembro de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco
Procuradoria Geral do Município
Providências Adotadas

Publicado em 21 / 10 / 2012 no
Jornal O Travião Edição nº 18
Barra de São Francisco, 1º / 11 / 12